

Boletim Informativo

EDIÇÃO N° 11



Centro de Apoio Operacional às
Promotorias de Justiça de Assistência Social

APRESENTAÇÃO

O 11º Boletim Informativo do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Assistência Social, edição 2025, reúne um panorama atualizado das principais notícias, atos normativos e iniciativas institucionais que impactam a política de assistência social no período. Nesta edição, destacam-se, entre outros temas, o lançamento do caderno de fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), o reconhecimento internacional do Programa Acredita no Primeiro Passo, as novas diretrizes do Prontuário Eletrônico do SUAS, bem como a apresentação do Bolsa Família em Ação no âmbito do Congemas. No campo da atuação ministerial, evidenciam-se ações de escuta qualificada e fiscalização em favor da população em situação de rua, medidas para atendimento a famílias de catadores, além de recomendações e ajustes celebrados por Ministérios Públicos de diversos estados para a qualificação da gestão e a regularização de serviços socioassistenciais.

Nesse contexto, a edição mantém como eixo central a vulnerabilidade social e o papel nuclear do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na promoção da proteção social. A vulnerabilidade, compreendida de forma multifatorial, transcende a insuficiência de renda e abrange dimensões como exclusão social, discriminação, insegurança alimentar, desigualdades de gênero e barreiras de acesso a direitos fundamentais. As matérias desta edição também abordam, de modo articulado, a ampliação dos serviços à população em situação de rua, os avanços na política de segurança alimentar e nutricional, a modernização dos registros socioassistenciais e a interface com políticas de trabalho e renda, evidenciando a centralidade da intersetorialidade para a efetividade das respostas públicas.

Por fim, reafirma-se o papel estratégico do Ministério Público na garantia da efetividade do SUAS, mediante fiscalização contínua, indução de políticas públicas, articulação interinstitucional e defesa intransigente dos direitos socioassistenciais. A presente edição aprofunda a análise de desafios e avanços, difunde boas práticas e fortalece o compromisso institucional com a proteção social e a promoção da dignidade humana.

Boa leitura!



SUMÁRIO

01. NOTÍCIAS

02. ATUAÇÃO MINISTERIAL (MPMT)

03. ATUAÇÃO MINISTERIAL (OUTROS MP'S)

04. INDICAÇÕES INTERATIVAS

05. ATOS NORMATIVOS

Equipe

Tessaline Luciana Higuchi Viegas Devesa Cintra
Promotora de Justiça - Coordenadora

Roberta Camara Vieira Jacob
Promotora de Justiça - Coordenadora Adjunta

Jovana Albues da Silva
Auxiliar Ministerial (Direito)

Mateus dos Santos Gomes Cardoso
Residente (Direito)

1. NOTÍCIAS



Programa Acredita no Primeiro Passo será apresentado a países do Mercosul

O Programa Acredita no Primeiro Passo, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), foi apresentado, no dia 27 de novembro, como uma boa prática de inclusão social a representantes e autoridades da América do Sul, durante Seminário Internacional sobre os Desafios da Proteção Social no Mercosul. O evento, aberto ao público e com entrada franca, ocorre em Brasília.

O programa, lançado em 2024, tem como propósito mobilizar oportunidades para pessoas em vulnerabilidade social com geração de trabalho e renda, a partir de três eixos: acesso ao emprego, qualificação profissional e apoio ao empreendedorismo. Desde que foi criado, se consolidou como uma das mais inovadoras e abrangentes políticas públicas de inclusão socioeconômica do Brasil. Em um ano, a iniciativa registrou mais de 169 mil operações de microcrédito, totalizando um repasse superior a R\$ 1,5 bilhão para famílias inscritas no Cadastro Único em um ano.

Reconhecido por organismos internacionais como o Banco Mundial, BID, G20 Social e a Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, o Acredita tem se consolidado como referência em políticas de inclusão produtiva e inovação social. A metodologia de articulação entre políticas públicas, empresas e território tem despertado interesse de governos e instituições em diferentes países, posicionando o Brasil na agenda da inclusão socioeconômica.

Fonte: Governo Federal.

MDS lança caderno para fortalecer o Sisan

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), por meio da Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome (SECF) e da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan Nacional), lançou, no dia 13 de novembro, o caderno “Ciclo de Diálogos Federativos do Sisan 2023-2024: reaproximando gestores nacionais, estaduais e municipais”.

A publicação reúne reflexões das doze primeiras oficinas técnicas realizadas no âmbito do Ciclo de Diálogos Federativos do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan). O caderno é estruturado a partir de oficinas técnicas em ambiente virtual, voltadas à consolidação das pactuações governamentais e ao estímulo da participação social.

O propósito é estreitar os vínculos federativos com estados e municípios, promovendo a consolidação de um Sisan ativo nos territórios, com instâncias fortalecidas e diálogo permanente entre as esferas de governo.

A iniciativa faz parte das ações implementadas desde 2023, para retomar a agenda federal de combate à fome e promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), com base na revitalização do Sisan. O documento traz uma contextualização histórica sobre a governança do Sistema e, na sequência, está organizado em quatro capítulos.

Fonte: Governo Federal.

Mulheres dedicam quase 10 horas a mais por semana do que os homens a cuidados não remunerados

No Brasil, as mulheres dedicam em média 9,8 horas a mais por semana ao trabalho de cuidado não remunerado do que os homens. Essa carga é ainda maior entre mulheres negras, que chegam a dedicar 22,4 horas semanais. É o que revela o novo estudo Políticas para a Corresponsabilidade no Mundo do Trabalho, lançado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), em parceira com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

O estudo mostra um panorama detalhado sobre os impactos das responsabilidades familiares na trajetória profissional de trabalhadoras e trabalhadores, com foco na promoção da igualdade de gênero. Nas áreas rurais, elas realizam mais que o dobro de horas de trabalhos de cuidado do que os homens, e a diferença de gênero é maior do que nas áreas urbanas (as mulheres realizavam 12,4 horas a mais do que os homens no campo).

A Secretaria Nacional de Cuidados e Família do MDS participou da elaboração da pesquisa e, segundo a diretora do Departamento de Economia do Cuidado, Luana Pinheiro, as funções que cada indivíduo exerce no mercado de trabalho não deveriam ser prejudicadas pelo fato de existirem responsabilidades de cuidados. No entanto, a sobrecarga de cuidados limita a participação das mulheres no mercado de trabalho, ao impactar o acesso ao emprego, à formação profissional e à progressão na carreira, o que perpetua desigualdades estruturais.

Globalmente, as mulheres realizam 76,2% de todo o trabalho de cuidado não remunerado no mundo, dedicando 3,2 vezes mais tempo do que os homens. O dado aponta que 606 milhões de mulheres realizam trabalhos de cuidado não remunerados em tempo integral, em contrapartida a 41 milhões de homens.

Fonte: Governo Federal.



As jornadas de trabalho longas, com pouca flexibilidade, dificultam a compatibilização da vida pessoal, familiar e profissional", reforçou a diretora do MDS. "O Plano Nacional de Cuidados prevê um eixo inteiro de ações voltadas para desenvolvimento de políticas que possam promover a compatibilização entre as necessidades de cuidado, tempo em família e a vida profissional", destacou Luana Pinheiro.

Dados do Prontuário SUAS passam a ter mais segurança e transparência com atualização de diretrizes

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) modernizou a forma como as informações das famílias atendidas pela assistência social são registradas e protegidas. A Resolução CIT nº 29/2025, publicada pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT), define as diretrizes para o uso do Prontuário Eletrônico do Sistema Único de Assistência Social (Prontuário SUAS).

Na prática, os dados das famílias acompanhadas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e outros serviços do SUAS serão armazenados de forma mais segura e confidencial. O novo sistema também visa tornar o processo de registro mais fácil e moderno para quem atende o público, ampliando o acesso a direitos básicos e proteção social em todo o país.

O Prontuário SUAS reúne todo o histórico do acompanhamento social, como informações sobre a renda, composição familiar e atendimentos realizados. Com as novas diretrizes, será possível garantir mais agilidade e qualidade no atendimento, além de evitar perda de dados e duplicidade de registros. A resolução também assegura que todas as informações sejam tratadas com sigilo e proteção, conforme as regras da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

A responsabilidade pela confidencialidade e proteção das informações será das unidades públicas e das equipes de referência do SUAS. O uso dos dados será permitido apenas para fins da política de assistência social, como planejamento, gestão e melhoria dos serviços, sendo proibido o uso para qualquer outra finalidade.

Fonte: Governo Federal.

Bolsa Família em Ação é apresentado no Congemas

O Bolsa Família em Ação foi apresentado, no dia 6 de novembro, durante o 25º Encontro Nacional do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas), em Brasília. A iniciativa reforça o compromisso do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) com o fortalecimento das gestões descentralizadas do programa de transferência de renda, garantindo que o benefício chegue a quem mais precisa da forma mais eficiente e qualificada.

O projeto reúne um conjunto de ações estratégicas, como lives temáticas, seminários estaduais e o portal Bolsa Família em Ação. Esse ambiente virtual foi desenvolvido especialmente para gestoras e gestores do programa, oferecendo informações organizadas em botões temáticos de fácil acesso, além de cursos de Ensino a Distância (EAD), publicações, legislações e indicadores atualizados.

Mais do que um repositório de conteúdos, o portal se consolida como um instrumento de apoio e qualificação da gestão do Bolsa Família, oferecendo acesso direto a sistemas operacionais, como o SIGPBF, Sibec e Sicon, e integrando dados e painéis analíticos que facilitam o acompanhamento e o planejamento das ações locais.

Fonte: Governo Federal.

[Em 12 anos, quase metade dos jovens do Bolsa Família atingiu a autonomia e deixou o Cadastro Único, revela pesquisa](#)

Um estudo que acompanhou a trajetória de 15,5 milhões de jovens beneficiários do Bolsa Família revela que quase metade (48,9%) deixou completamente o Cadastro Único até 2024. A pesquisa "Determinantes da Saída do Cadastro Único: Evidências Longitudinais a partir dos beneficiários do Bolsa Família em 2012", do Instituto Mobilidade e Desenvolvimento Social (Imds), acompanhou os jovens durante 12 anos e identificou os fatores que determinaram a permanência ou saída da rede de proteção social.

A pesquisa analisou pessoas que, em dezembro de 2012, tinham entre sete e 16 anos e estavam registradas como dependentes na folha de pagamento do Programa Bolsa Família. O estudo escolheu tal ano, por representar um momento de estabilidade institucional do programa e por ser o primeiro com microdados detalhados do Cadastro Único sistematicamente disponíveis.

Após 12 anos de acompanhamento, 48,9% dos jovens, o equivalente a 7,6 milhões de pessoas, saíram completamente do Cadastro Único. Outros 17,6%, cerca de 2,7 milhões de jovens, saíram do Bolsa Família e permaneceram apenas no Cadastro Único, sugerindo melhora relativa de renda, mas mantendo-os ligados à rede de proteção social. Portanto, do total acompanhado, 66,45% deixou o programa de transferência de renda.

Fonte: Governo Federal.

[Etiópia, Haiti, Quênia e Zâmbia apresentam planos de implementação com apoio coordenado da Aliança Global](#)

A partir de uma nova abordagem para a cooperação internacional, diversos países anunciaram, no dia 3 de novembro, planos de implementação multilateral para programas nacionais de grande escala contra a fome e a pobreza, com apoio coordenado de instituições financeiras internacionais, doadores bilaterais, agências da ONU e fundações filantrópicas.

Os anúncios, feitos durante a Primeira Reunião de Líderes da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza em Doha, advêm da Iniciativa de Aceleração da Aliança – um processo estruturado que coloca os programas nacionais no centro e alinha diversos parceiros em torno das prioridades de cada país. Com os orçamentos nacionais de desenvolvimento pressionados, a Aliança Global contra a Fome e a Pobreza oferece uma oportunidade para alocar recursos de ajuda de forma mais eficaz e equitativa.

A ministra do Desenvolvimento Comunitário e Serviços Sociais da Zâmbia, Hon. Doreen Sefuke Mwamba, destacou que ao integrar meios de subsistência, nutrição, educação e resiliência climática nos programas de transferência de renda, busca-se capacitar famílias vulneráveis a construírem autossuficiência. *"Essa parceria com a Aliança Global e nossos parceiros de desenvolvimento reflete a determinação da Zâmbia em alcançar crescimento inclusivo e proteção social para todos"*, afirmou

Fonte: Governo Federal.

[Serviço de assistência a pessoas em situação de rua é ampliado durante a COP30](#)

Grandes eventos internacionais costumam atrair não apenas delegações e turistas, mas também pessoas em busca de oportunidades, mas que acabam nas ruas. Com a realização da COP30 em Belém, esse fenômeno se repetiu, e a capital paraense viu aumentar o número de pessoas em situação de vulnerabilidade social. Para enfrentar o problema, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) montou uma operação especial que oferece alimentação, higiene, abrigo noturno e perspectiva de reinserção social.

Apenas na unidade, a média de atendimentos chega a 90 pessoas diariamente. Segundo Alisson Brandão, o aumento da população de rua durante o período da COP está diretamente ligado à busca por trabalho e oportunidades.

As equipes do SUAS contam com assistentes sociais e profissionais de saúde e educação que trabalham na regularização de documentos, no contato com familiares e no acesso a programas como Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (BPC). Em alguns casos, o acolhimento resulta em transformações mais profundas. A assistente social Tainá Porto comemorou a história de dois homens que, após serem acolhidos no CRAS, conseguiram emprego na construção civil numa reforma que acontece no próprio centro.

Fonte: Governo Federal.

[Aprovada atuação do serviço social nos hospitais públicos; texto vai à sanção](#)

Plenário do Senado Federal aprovou, no dia 18 de novembro, o projeto de lei que prevê a atuação do Serviço Social nos hospitais públicos.

O objetivo é orientar os segurados da Previdência Social quanto a seus direitos relacionados aos benefícios por incapacidade.

O PL 3.898/2023, da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável do senador Dr. Hiran (PP-RR) e segue agora para sanção presidencial.

O texto acrescenta essa atribuição dos assistentes sociais à Lei de Benefícios da Previdência Social (Lei 8.213, de 1991).

A norma prevê que o serviço social tem a atribuição de esclarecer junto aos beneficiários seus direitos sociais e os meios de exercê-los. E também estabelecer de forma conjunta o processo de solução dos problemas que emergirem da sua relação com a Previdência Social. A proposta é de autoria do deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB).

O texto seguiu para apreciação do Plenário após ter sido aprovado na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) em maio.

Fonte: Agência Senado.

Gás do Povo começa a atender famílias ainda em novembro

Em audiência pública sobre o programa Gás do Povo, a diretora de Programas do Ministério do Desenvolvimento Social, Analúcia Alonso, afirmou que as primeiras famílias serão atendidas ainda neste mês. Ela informou que, até março de 2026, todos os beneficiários poderão recarregar gratuitamente os botijões de gás pagos pelo governo.

O debate ocorreu na comissão mista que analisa a Medida Provisória 1313/25, que cria o programa Gás do Povo. A iniciativa vai substituir o Auxílio Gás dos Brasileiros, que atendia 5,6 milhões de famílias, e deverá alcançar 15,5 milhões de domicílios.

O programa beneficiará famílias inscritas no Cadastro Único, com renda de até meio salário mínimo por pessoa (atualmente R\$ 759). Quem recebe o Bolsa Família terá prioridade no atendimento.

A principal mudança é que o benefício não será mais pago em dinheiro, mas com a retirada gratuita do botijão nas revendedoras. Segundo o diretor da Caixa Econômica Federal, Marcelo Viana Paris, o beneficiário poderá usar qualquer cartão do banco. Quem não tiver conta informará o CPF na maquininha e receberá um código para liberar o produto.

Fonte: Agência Câmara.

Comissão aprova oferta de aluguel social pelo Minha Casa, Minha Vida

A Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que inclui no Programa Minha Casa, Minha Vida duas novas modalidades destinadas a famílias com renda mensal de até três salários mínimos: a locação social e o arrendamento social de imóveis urbanos.

A ideia é oferecer alternativas à compra de imóveis e reverter a segregação socioespacial das classes mais pobres, focando na utilização de imóveis já existentes nas regiões centrais das cidades.

Pessoas idosas e pessoas em vulnerabilidade social terão prioridade.

A proposta altera a Lei 11.977/09, que criou o programa originalmente.

Hildo Rocha defendeu a proposta como uma medida necessária para combater a desigualdade social gerada pelos programas habitacionais tradicionais.

O projeto define locação social como a modalidade de aluguel intermediada pela prefeitura municipal, na qual o valor mensal pago pelo beneficiário é vinculado à sua renda familiar.

O valor não poderá ser superior a 30% da renda familiar, e o prazo de locação deverá ser de, no mínimo, três anos.

Fonte: Agência Câmara.

Comissão aprova dispensa de autorização de prefeitos para obras do Minha Casa, Minha Vida

A Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados aprovou proposta pela qual os contratos de execução de obras do Programa Minha Casa, Minha Vida passam a depender apenas da emissão do alvará de construção pela prefeitura, sem necessidade de autorização prévia do prefeito.

O texto altera o regulamento do novo Minha Casa, Minha Vida. Atualmente, a execução das obras do programa depende, na prática, de aprovação da prefeitura, incluindo o alvará de construção e, em muitos casos, autorização formal do prefeito para firmar o contrato.

A proposta mantém a exigência do alvará de construção (que é um ato técnico e obrigatório da prefeitura), mas dispensa qualquer outro tipo de autorização do prefeito para dar início às obras.

A medida vale para empreendimentos financiados pelo Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) e pelo Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), utilizados na construção de moradias populares.

Fonte: Agência Câmara.

5ª Conferência Estadual reforça união entre governo e sociedade pela segurança alimentar

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (Setasc), por meio do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea-MT), está realizando a 5ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Mato Grosso.

Com o tema “Erradicar a Fome e Garantir Comida de Verdade, Democracia e Equidade”, o evento ocorreu nos dias 18 e 19 de novembro, com a participação de representantes da sociedade civil, gestores municipais e estaduais para debater políticas públicas e estratégias de promoção à alimentação adequada.

A conferência integra o processo de construção do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) em Mato Grosso, além de avaliar avanços e desafios desde a última edição, realizada em 2023.

O secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania, Klebson Gomes, destacou que a conferência é um momento essencial para fortalecer as políticas públicas voltadas ao enfrentamento da fome e à promoção da alimentação adequada em Mato Grosso.

Fonte: Governo de Mato Grosso.

Prefeitura aumentou em 25% o número de refeições servidas no restaurante popular

Enquanto aguarda o lançamento de edital do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS) para construção de novas unidades do restaurante popular, a Prefeitura de Sinop ampliou em 25% a capacidade de atendimento da unidade já existente.

Com a ampliação, o restaurante passou a servir até 1.250 refeições por dia, fortalecendo o atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social e garantindo alimentação de qualidade a preços acessíveis.

Inaugurado com capacidade inicial para mil refeições diárias, o Restaurante Popular de Sinop se consolidou como um dos principais equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional da região. Somente entre janeiro e julho de 2025, foram servidas mais de 170 mil refeições, com média de 805 por dia – um crescimento de 13% em relação ao mesmo período de 2024.

A unidade de Sinop integra o Programa Nacional de Restaurantes Populares, iniciativa do MDS que incentiva estados e municípios a oferecerem refeições balanceadas e saudáveis a preços acessíveis, voltadas principalmente a famílias de baixa renda e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Fonte: Prefeitura de Sinop.

Prefeitura realiza Mutirão do Cadastro Único no distrito Nossa Senhora da Guia

A Prefeitura de Cuiabá, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, realiza, no dia 8 de novembro, das 8h às 15h, o Mutirão do Cadastro Único, no distrito Nossa Senhora da Guia. A ação acontecerá na Igreja Assembleia de Deus, localizada na Rua Vicente Figueiredo, e visa facilitar o acesso dos cuiabanos aos serviços socioassistenciais e de saúde.

O evento conta com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (SETASC) e das duas equipes dos postos de saúde da região. Além disso, também haverá palestras da equipe E Multi. A iniciativa reforça o compromisso da gestão municipal em levar políticas públicas até as comunidades mais distantes do centro da capital, garantindo que famílias em situação de vulnerabilidade possam atualizar seus dados e manter o acesso a programas sociais.

Além dos atendimentos do Cadastro Único, o mutirão também contará com uma série de serviços gratuitos voltados à saúde e cidadania.

Fonte: Prefeitura de Cuiabá.

[CNM esclarece dúvidas sobre cadastramento de propostas em duas modalidades do Minha Casa, Minha Vida](#)

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) alerta as equipes municipais sobre procedimentos, condicionalidades e prazos relacionados às modalidades rural e entidades do programa Minha Casa, Minha Vida. As equipes municipais têm manifestado dúvidas relacionadas à submissão de propostas na modalidade rural (PMCMV-rural) e entidades-urbana (PMCMV-entidades) e o papel dos Entes locais.

A CNM esclarece que, na modalidade rural, os Municípios são elegíveis diretamente para submissão de propostas, bem como as entidades organizadoras, a exemplo de sindicatos rurais. Contudo, os procedimentos são diferentes, tanto para construção de novas moradias quanto para projetos de reforma em âmbito rural. No PMCMV-entidades, que opera exclusivamente em área urbana, são apenas as entidades organizadoras habilitadas para a submissão de propostas - o Município atua de maneira indireta.

A CNM alerta para a necessidade de análise rigorosa das portarias MCID 1.160 de 2025 e 1.161 de 2025, para entender procedimentos, atribuições e responsabilidades do Ente municipal.

Fonte: CNM Notícias.

[Publicada Resolução que define diretrizes do Prontuário Eletrônico do Suas](#)

Foi publicada, no mês de outubro, a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) 29/2025, que dispõe sobre as diretrizes do Prontuário Eletrônico do Sistema Único de Assistência Social (Prontuário Suas). O Suas é um sistema que abrange os serviços, programas e benefícios da assistência social, e tem a finalidade de assegurar os direitos socioassistenciais dos cidadãos, sendo um direito das famílias usuárias do Sistema Único de Assistência Social.

A nova Resolução informa que a operacionalização do Prontuário Suas deverá ser orientada pela ética, o sigilo profissional, a equidade, o aprimoramento e a modernização do Suas, bem como seguir os preceitos da Lei 13.709/2018. Isso porque o prontuário contém dados pessoais sensíveis, que subsidiam o processo de planejamento e operacionalização da política de assistência social.

Além disso, a Resolução destaca que as informações do trabalho social com famílias e indivíduos devem ser registradas em prontuários, preferencialmente, em meios eletrônicos, cuja responsabilidade de guarda se concentra na unidade pública e na equipe de referência do Suas, sempre com observância ao sigilo profissional. É vedado o tratamento dos dados para quaisquer outros fins que não os previstos na Resolução.

O Prontuário Suas tem por finalidade assegurar os direitos socioassistenciais, por meio da vigilância, gestão, pesquisa, e execução de serviços socioassistenciais contínuos. O artigo 5º do documento enfatiza as diretrizes que regem o SUAS, como ampliação de acesso a direitos e de proteção social. Confira as diretrizes completas na publicação.

Fonte: CNM Notícias.

Municípios de MT devem ampliar atendimento na saúde para garantir recursos do Bolsa Família

O cumprimento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família é fundamental para que os municípios assegurem o repasse dos recursos federais destinados à gestão do programa. Em Mato Grosso, 478.496 beneficiários devem ser monitorados pelas equipes municipais, com a meta de alcançar mais de 80% de cobertura, retomando o índice registrado em 2019. O período de acompanhamento do segundo semestre de 2025 segue até 31 de dezembro. O objetivo é promover a saúde preventiva e o acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade.

A Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde (SES-MT) e o Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (Coegemas/MT), está mobilizando e alertando os municípios sobre a importância de fazer o acompanhamento adequado das famílias e assegurar o repasse dos recursos.

As principais condicionalidades avaliadas pelo programa são: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento de crianças menores de 7 anos, atualização do cartão de vacinação de crianças até 7 anos e acompanhamento pré-natal das gestantes.

Conforme levantamento da Secretaria de Estado de Saúde (SES/MT), 17 municípios do estado estão com cobertura abaixo dos 40%, considerado o percentual mínimo necessário para o recebimento dos recursos federais.

O monitoramento tem papel estratégico na melhoria da nutrição, do crescimento, do desenvolvimento e da cobertura vacinal das crianças, incluindo aquelas pertencentes a famílias indígenas e quilombolas. Gestantes também devem realizar todas as consultas de pré-natal, garantindo uma gestação saudável e segura.

Além de proteger a saúde das famílias, o aumento da cobertura das condicionalidades impacta diretamente no repasse financeiro federal, fortalecendo a gestão municipal do Bolsa Família.

Fonte: Governo Federal.



Mulheres dedicam quase 10 horas a mais por semana do que os homens a cuidados não remunerados

No Brasil, as mulheres dedicam em média 9,8 horas a mais por semana ao trabalho de cuidado não remunerado do que os homens. Essa carga é ainda maior entre mulheres negras, que chegam a dedicar 22,4 horas semanais. É o que revela o novo estudo Políticas para a Corresponsabilidade no Mundo do Trabalho, lançado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), em parceira com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

O estudo mostra um panorama detalhado sobre os impactos das responsabilidades familiares na trajetória profissional de trabalhadoras e trabalhadores, com foco na promoção da igualdade de gênero. Nas áreas rurais, elas realizam mais que o dobro de horas de trabalhos de cuidado do que os homens, e a diferença de gênero é maior do que nas áreas urbanas (as mulheres realizavam 12,4 horas a mais do que os homens no campo).

A Secretaria Nacional de Cuidados e Família do MDS participou da elaboração da pesquisa e, segundo a diretora do Departamento de Economia do Cuidado, Luana Pinheiro, as funções que cada indivíduo exerce no mercado de trabalho não deveriam ser prejudicadas pelo fato de existirem responsabilidades de cuidados. No entanto, a sobrecarga de cuidados limita a participação das mulheres no mercado de trabalho, ao impactar o acesso ao emprego, à formação profissional e à progressão na carreira, o que perpetua desigualdades estruturais.

Globalmente, as mulheres realizam 76,2% de todo o trabalho de cuidado não remunerado no mundo, dedicando 3,2 vezes mais tempo do que os homens. O dado aponta que 606 milhões de mulheres realizam trabalhos de cuidado não remunerados em tempo integral, em contrapartida a 41 milhões de homens.

Fonte: Governo Federal.



As jornadas de trabalho longas, com pouca flexibilidade, dificultam a compatibilização da vida pessoal, familiar e profissional", reforçou a diretora do MDS. "O Plano Nacional de Cuidados prevê um eixo inteiro de ações voltadas para desenvolvimento de políticas que possam promover a compatibilização entre as necessidades de cuidado, tempo em família e a vida profissional", destacou Luana Pinheiro.

2. ATUAÇÃO MINISTERIAL (MPMT)



Audiência Pública do MPMT ouve pessoas em situação de rua em Cuiabá

Promovida pelo Ministério Público de Mato Grosso (MPMT), por meio da 25ª Promotoria de Justiça Cível da Capital, em parceria com o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua (Ciamp Rua-Cuiabá), a audiência teve como principal objetivo promover a escuta social qualificada das pessoas em situação de rua de Cuiabá e demais atores da sociedade. O intuito é coletar informações junto à sociedade civil e ao poder público que subsidiem os trabalhos do grupo de trabalho composto para fomentar a criação do plano de ação relacionado à execução da política pública de proteção, em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre o MPMT e a Prefeitura de Cuiabá no início deste ano.

A audiência pública foi presidida pelo **Promotor de Justiça Henrique Schneider Neto**. As manifestações foram organizadas em eixos, iniciando-se pelas Pessoas em Situação de Rua e, posteriormente, pelos representantes de órgãos públicos e demais instituições. O evento foi transmitido ao vivo pela plataforma Microsoft Teams e pelo canal oficial do Ministério Público de Mato Grosso no YouTube.

Na abertura, Henrique Schneider Neto considerou o momento como emblemático, marcado pela abertura de um espaço de diálogo e construção coletiva de uma política pública inédita voltada à população em situação de rua. Ele enfatizou que o ambiente é de escuta, respeito e ação concreta, livre de ideologias, e que cada participante tem um papel essencial na construção de um futuro mais justo. Para o promotor, a reunião representa um passo importante rumo à efetivação dos direitos humanos, com a esperança de que Cuiabá se torne referência nacional nesse processo.



Esse é um dia histórico. Estamos na casa do Ministério Público, Instituto da Cidadania da Constituição de 1988, celebrando a possibilidade de construir uma política pública inédita para o nosso estado, quiçá para todo o país, com o objetivo de efetivar os direitos humanos fundamentais da população em situação de rua", sustentou.

Fonte: MPMT.

2. ATUAÇÃO MINISTERIAL (MPMT)



MPMT quer medidas urgentes para atender famílias de catadores

O Ministério Pùblico de Mato Grosso (MPMT), por meio do promotor de Justiça Bricio Britzke, esteve reunido com representantes dos catadores de lixo e de material reciclável do município de Confresa (1049 km de Cuiabá), no dia 14 de novembro. Durante o encontro, eles que relataram uma série de dificuldades e vulnerabilidades sociais.

Ao todo, aproximadamente 23 famílias dependem da atividade de coleta para sobreviver no município, mas o grupo de catadores têm enfrentado condições precárias e falta de apoio do poder público.

Durante a reunião, os trabalhadores expuseram demandas relacionadas à moradia, alimentação e acesso aos serviços da assistência social, que, segundo eles, têm sido negligenciados.

Os catadores não possuem uma associação própria e estão vinculados atualmente à Associação de Mulheres Araguaia Xingu (MAX). Essa ausência de organização específica dificulta ainda mais a articulação para reivindicar direitos e melhorias.



Diante do cenário, o promotor de Justiça irá convocar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SMDST) para realizar uma visita ao local onde os catadores estão instalados e apresentar um plano de ação que assegure atendimento prioritário às famílias.



Essas pessoas vivem em extrema vulnerabilidade e devem ser prioridade na destinação dos serviços públicos. É inadmissível que continuem invisíveis para a administração municipal", destacou o Promotor de Justiça Bricio Britzke.

Fonte: MPMT.

3. ATUAÇÃO MINISTERIAL

OUTROS MP'S

MPAC recomenda medidas para atendimento de pessoas em situação de rua com transtornos mentais

O Ministério Público do Estado do Acre (MPAC), por meio da Promotoria de Justiça Cível de Sena Madureira, expediu recomendação ao Município de Sena Madureira e às Secretarias Municipal de Saúde e de Assistência Social para implementação de providências voltadas ao atendimento e acompanhamento de pessoas em situação de rua com transtornos mentais.

Entre as medidas recomendadas, estão o fortalecimento das ações de busca ativa e a criação de fluxos integrados entre as equipes de saúde mental e assistência social, assegurando acolhimento, encaminhamento e acompanhamento contínuo. O MPAC também aponta a necessidade de organização de práticas de atendimento territorial e de articulação permanente entre os serviços existentes, considerando a ausência de equipe de abordagem social no município.

A recomendação inclui, ainda, a elaboração de diagnóstico pormenorizado sobre a população em situação de rua em Sena Madureira, com identificação de locais de permanência, estrutura de acolhimento disponível e demais dados relevantes para o planejamento das políticas públicas. O documento prevê a apresentação de informações sobre os equipamentos já existentes e sobre as medidas que estejam sendo adotadas ou que venham a ser implementadas no âmbito da Política Nacional para a População em Situação de Rua.

Por fim, foram dirigidas orientações à Secretaria de Estado de Saúde do Acre, voltadas ao aprimoramento das ações das equipes de saúde mental que atuam no município, com foco no atendimento de casos graves e na integração com a Rede de Atenção Psicossocial. Os órgãos destinatários deverão informar ao MPAC, no prazo de 15 dias, as providências iniciais adotadas em relação às questões tratadas no documento, além de cumprir o prazo de 30 dias para implementação das medidas recomendadas.

Fonte: MPAC.

MPAC participa de Seminário Estadual sobre Intersetorialidade do Programa Bolsa Família

O Ministério Público do Estado do Acre (MPAC), por meio da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, participou, no dia 4 de novembro, da abertura do Seminário Estadual sobre Intersetorialidade do Programa Bolsa Família, realizado no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Acre (OAB/AC), em Rio Branco.

Promovido pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos (Seasdh), o evento ocorre nos dias 4 e 5 de novembro e tem como objetivo fortalecer a atuação intersetorial do Programa Bolsa Família e aprimorar a gestão das condicionalidades, promovendo a superação de vulnerabilidades das famílias beneficiárias.

O Ministério Público foi representado pelo **Promotor de Justiça Thalles Ferreira**, que destacou a importância do evento para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à população em situação de vulnerabilidade.

"O seminário representa um momento importante para o Acre, em que se discutem os índices de acompanhamento das crianças na saúde e na educação. É uma oportunidade de aprimorar o Sistema Único de Saúde e o sistema de assistência social, que integra o Programa Bolsa Família, fundamental para promover a dignidade, a segurança alimentar e o combate à pobreza no nosso estado", afirmou o Promotor.

Fonte: MPAC.

3. ATUAÇÃO MINISTERIAL

OUTROS MP'S

Com participação do MP, OSC promove capacitação de famílias acolhedoras em Manaus

Visando sensibilizar a sociedade e formar novas famílias acolhedoras, o Lar Batista Janell Doyle, com apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM), via 28ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, realizou o curso “Capacitação de Família Acolhedora”, em Manaus, de 24 a 28 de novembro.

A iniciativa visa ampliar e qualificar o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA), promovendo a preparação de novos lares dispostos a acolher crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

De acordo com a **Promotora de Justiça Ynna Breves Maia Veloso**, titular da 28ª PJ, o MPAM tem atuado como agente indutor de políticas públicas que garantam o direito de convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes.

“Trata-se de uma união de esforços entre o MP, a rede de assistência social e a sociedade civil para divulgar o serviço de acolhimento familiar e mobilizar novas famílias acolhedoras. Esse tipo de iniciativa, como a do curso, é fundamental para sensibilizar a sociedade e ampliar essa rede de cuidado e proteção”, ressaltou a Promotora.

Fonte: MPAM.

MPGO recomenda restabelecimento imediato dos serviços de proteção social especial no município de Portelândia

O Ministério Pùblico de Goiás (MPGO), por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Mineiros, expediu, no dia 4 de novembro, recomendação ao município de Portelândia e à Secretaria Municipal de Assistência Social para que sejam restabelecidos, de forma imediata e integral, os serviços socioassistenciais de proteção social especial de média complexidade, em conformidade com a legislação federal e municipal.

Segundo a recomendação, expedida pelo **Promotor de Justiça Rodrigo Carvalho Marambaia**, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Mineiros, o município não dispõe atualmente do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas). O Creas é o órgão responsável pela execução desses serviços, que incluem o atendimento a vítimas de violência, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, pessoas com deficiência, idosos e indivíduos em situação de rua. Desde 2018, os atendimentos têm sido realizados exclusivamente pelo Centro de Referência de Assistência Social (Cras), o que, segundo o MPGO, configura irregularidade, pois as normas do Sistema Único de Assistência Social (Suas) vedam o uso da estrutura do Cras para esse fim.

A recomendação aponta que a supressão do Creas em Portelândia, por deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, é ilegal, uma vez que o órgão está previsto em lei municipal e somente poderia ser extinto mediante instrumento legal próprio. Além disso, o município registra casos de violência contra crianças e adolescentes e processos envolvendo a execução de medidas socioeducativas.

O MPGO determinou que o município constitua equipe técnica de referência específica para a proteção social especial e adote as medidas necessárias para assegurar a oferta integral dos serviços previstos na Lei Municipal nº 530/2017, entre os quais o de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi) e o de Abordagem Social.

Fonte: MPGO.

3. ATUAÇÃO MINISTERIAL

OUTROS MP'S

MPGO sedia VIII Seminário Povos de Rua, que celebra 10 anos de lutas, conquistas e desafios

O Ministério Público de Goiás (MPGO) sediou, no dia 6 de novembro, o VIII Seminário Povos de Rua: 10 anos de Lutas, Conquistas e Desafios. O evento interinstitucional promoveu o diálogo sobre políticas públicas, direitos humanos e estratégias de inclusão social voltadas às pessoas em situação de rua, com reflexões sobre suas lutas, conquistas e desafios.

A **Subprocuradora-geral de Justiça para Assuntos Institucionais, Sandra Mara Garbelini**, recepcionou as cerca de 120 pessoas participantes, destacando que o olhar sobre a questão da população em situação de rua deve ser múltiplo, envolvendo família, órgãos públicos e entidades privadas. Para ela, o desafio é que esses segmentos conversem entre si.

"A ideia é que saímos daqui com proposições e que o MP discuta os encaminhamentos. Estamos imbuídos na defesa da dignidade da pessoa humana, que é o maior primado da Constituição Federal de 1988", concluiu.

O coordenador do evento e da Área de Políticas Públicas e Direitos Humanos do MPGO, André Lobo Alcantara Neves, ressaltou a importância de focar nos desafios. "É preciso avançar mais", afirmou, referindo-se ao fato de que o movimento surgiu para garantir direitos e coibir graves violações. Segundo ele, a conjuntura atual está distante da ideal, e o aumento da população em situação de rua é crescente em todo o País. Destacou ainda a importância de uma atuação conjunta para promover segurança jurídica e evitar retrocessos. Ao final, agradeceu às mais de 20 instituições parceiras na realização do evento, entre secretarias estaduais e municipais, universidades, entidades particulares e religiosas, entre outras.

Fonte: MPGO.

MPTO participa de reunião da Rede Interinstitucional de Proteção e Defesa das Pessoas em Situação de Rua

Promover cidadania e romper ciclos de exclusão. Esse foi o foco da reunião da Rede Interinstitucional e Interdisciplinar de Proteção e Defesa das Pessoas em Situação de Rua, realizada, no dia 11 de novembro, na Universidade Federal do Tocantins (UFT), em Palmas, com a participação do Ministério Público do Tocantins (MPTO).

O encontro reuniu representantes de diferentes órgãos públicos e instituições parceiras no Gabinete da Reitoria da UFT, em um diálogo voltado a ampliar e integrar as ações de proteção social. A Rede é fruto do projeto de extensão "Incubadora Social da UFT – Emancipação e Participação", coordenado pela reitora Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem, que busca fortalecer políticas públicas e iniciativas de inclusão voltadas à população em situação de rua no Tocantins.

Representando o MPTO, o **Promotor de Justiça Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira** ressaltou que o enfrentamento da exclusão social depende da soma de esforços entre instituições e sociedade civil.

"A empregabilidade é uma das chaves para mudar a realidade de quem vive em vulnerabilidade. Quando essas pessoas têm a chance de trabalhar e gerar o próprio sustento, elas recuperam a autoestima e a esperança. São oportunidades reais que devolvem dignidade e sentido à vida", destacou.

Além de alinhar metas e reforçar compromissos, o encontro também serviu para acolher novos integrantes e ampliar o diálogo interinstitucional e interdisciplinar que sustenta a Rede.

Fonte: MPTO.

3. ATUAÇÃO MINISTERIAL

OUTROS MP'S

MPMS firma aditamento ao TAC para fortalecer assistência social em Antônio João

O Ministério Público de Mato Grosso do Sul (MPMS), por meio da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Porã, formalizou em outubro de 2025 um aditamento ao Termo de Acordo Extrajudicial firmado com o Município de Antônio João. A medida busca assegurar a regularização definitiva do funcionamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e superar pendências que se arrastavam desde 2019.

O novo ajuste estabelece prazos e obrigações claras para corrigir falhas estruturais e de gestão. Entre os compromissos assumidos, destaca-se a apresentação, em até 120 dias, de uma proposta para elaboração do diagnóstico territorial das necessidades socioassistenciais, contemplando metodologia, recursos humanos e cronograma de execução.

Outro ponto relevante é a exigência de garantir, até julho de 2026, que todas as unidades do SUAS no município atendam às normas de acessibilidade, prevenção contra incêndio e requisitos sanitários. Para isso, a prefeitura deverá apresentar, em até 60 dias, um plano preliminar com fonte de custeio e programação orçamentária.

O aditamento também prevê medidas imediatas para fortalecer os órgãos colegiados e os serviços especializados. O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) deverá atualizar seu regimento interno e organograma em até 90 dias, além de elaborar um plano de ação anual com metas específicas. Já o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) e o Centro de Referência de Assistência Social (Cras) terão 45 dias para completar suas equipes técnicas, vedando o compartilhamento de profissionais com outros serviços, e inscrever os serviços do Creas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Fonte: MPMS.

MPMS fiscaliza projeto habitacional com objetivo de garantir direito à moradia digna

Com o objetivo de garantir moradia digna e transparência na execução de políticas públicas, o Ministério Público de Mato Grosso do Sul (MPMS), por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Água Clara, instaurou procedimento administrativo para acompanhar a proposta de empreendimento habitacional da Agência de Habitação Popular do Estado (Agehab) no município.

A iniciativa reforça o compromisso institucional com a efetivação do direito social à moradia, previsto na Constituição Federal, e busca assegurar que políticas públicas sejam implementadas de forma transparente e eficiente.

O procedimento teve início após provocação do Centro de Autocomposição de Conflitos e Segurança Jurídica do MPMS (Compor), que encaminhou informações sobre a declaração de elegibilidade apresentada pela Agehab ao Ministério das Cidades para inclusão de Água Clara no Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV-FAR).

O acompanhamento ocorre em um contexto de crescimento populacional acelerado e aumento significativo da demanda por habitação no município, impulsionados pela instalação e expansão de grandes empreendimentos industriais na região.

Fonte: MPMS.

3. ATUAÇÃO MINISTERIAL

OUTROS MP'S

Justiça acolhe pedidos dos MPs e DPs e determina garantia de direitos de pessoas em situação de rua em Belém

A Justiça Federal determinou, no dia 5 de novembro, que o município de Belém e a União adotem uma série de medidas emergenciais para garantir os direitos fundamentais da população em situação de rua na capital paraense. A decisão estabelece prazos e multas em caso de descumprimento.

A medida atende a um pedido de urgência em ação movida pelo Ministério Público Federal (MPF), Ministério Públco do Estado do Pará (MPPA), Defensoria Pública da União (DPU) e Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE-PA).

A ação aponta que o município e a União não efetivaram as disposições de uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), além de não adotarem ações eficazes para reverter o aumento do número de pessoas em situação de rua em Belém.

Na decisão, a **Juíza federal Maria Carolina Valente do Carmo** destacou a existência de um "estado de coisas inconstitucional" e a "inérgia estatal" diante da multiplicação do contingente da população de rua, que passou de 478 pessoas em 2014 para, ao menos 2,1 mil, atualmente, enquanto o número de vagas de acolhimento diminuiu de 80 para 40 no mesmo período.

Fonte: MPPA.

MPPE recomenda adequações na gestão da Assistência Social

O Ministério Públco de Pernambuco (MPPE), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de local, recomendou que a Prefeitura de Petrolândia adote medidas para corrigir irregularidades na Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente relacionadas à qualificação técnica e à jornada de trabalho de servidores vinculados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A Recomendação foi expedida após apuração no Procedimento Preparatório nº 01695.000.015/2025, que constatou falhas no cumprimento da carga horária e ocupação de cargos de coordenação por pessoas sem a formação exigida pela legislação federal. Segundo a Recomendação, as atuais coordenadoras do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) não possuem diploma de nível superior concluído, contrariando o disposto na Resolução nº 17/2011 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que exige formação completa e registro profissional para o exercício de funções de gestão no SUAS.

O MPPE recomenda que a Prefeitura exonere ou realoque os ocupantes dos cargos e nomeie, no prazo de 30 dias, profissionais devidamente qualificados para coordenar o CREAS e o SCFV. Também foi recomendada a readequação da jornada de trabalho dos técnicos das unidades de referência (CRAS e CREAS), de forma a assegurar atendimento integral nos turnos da manhã e da tarde, com escalas que garantam cobertura técnica permanente por assistentes sociais e psicólogos.

A 2ª Promotoria de Justiça de Petrolândia ainda recomenda que o município envie, dentro do mesmo prazo, as escalas e folhas de ponto detalhadas dos profissionais, comprovando o cumprimento da jornada e a regularidade do atendimento à população. O documento alerta que o descumprimento das medidas poderá resultar na instauração de Inquérito Civil para apuração de responsabilidade e eventual ação judicial por improbidade administrativa.

Fonte: MPPE.

3. ATUAÇÃO MINISTERIAL

OUTROS MP'S

MPPE recomenda melhoria estrutural e condições adequadas de funcionamento no CRAS Vila Roca

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE), por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho, recomendou ao prefeito e à secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos que adotem providências imediatas para garantir condições adequadas de funcionamento ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) da Vila Roca.

A recomendação tem como base o Relatório de Vistoria nº 139/2025, elaborado pelo setor de Arquitetura e Engenharia da Gerência Ministerial de Apoio Técnico (GEMAT). Os técnicos do MPPE identificaram graves irregularidades estruturais no prédio onde funciona o serviço, prejudicando as condições de trabalho e causando alta rotatividade de profissionais no CRAS da Vila Roca. Para a população, isso se traduz em interrupções na prestação de serviços e queda na qualidade do atendimento.

Dessa forma, o MPPE recomendou a implementação de medidas imediatas e estruturantes. Confira cada uma delas:

Medidas imediatas:

- Instalação de aparelhos de ar-condicionado ou de ventiladores nas dependências;
- Capinação e limpeza do mato no terreno do CRAS, a fim de evitar proliferação de animais;
- Fornecimento regular de materiais de consumo, de expediente e de higiene para a sede do CRAS;

Fonte: MPPE.

MPRJ visita centro de atendimento a pessoas em situação de rua

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da Coordenadoria de Direitos Humanos e Controle de Convencionalidade e da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Assistência Social, realizou, no dia 19 de novembro, visita institucional ao Centro de Atendimento Integrado às Pessoas em Situação de Rua (CIPOP Rua/RJ) com o objetivo de avaliar o funcionamento do equipamento e acompanhar a prestação dos serviços oferecidos à população em situação de rua.

Os **Promotores de Justiça Marcele Navega** e **Tiago Veras** conheceram a estrutura física do espaço, o fluxo de atendimento e os serviços ofertados, além de dialogarem com colaboradores e usuários, com foco na garantia de direitos humanos às pessoas em situação de vulnerabilidade social. O CIPOP Rua/RJ realiza aproximadamente 180 atendimentos diários e tem se consolidado como porta de entrada para a inclusão social de pessoas em extrema vulnerabilidade, conforme destacou a coordenação da unidade.

O equipamento reúne diversos órgãos públicos que acolhem e atendem cada pessoa em situação de rua de forma integrada, oferecendo serviços como emissão de documentação civil necessária ao exercício da cidadania, acesso prioritário ao Sistema de Justiça e atendimento interdisciplinar voltado às demandas sociais, jurídicas e de saúde. Coordenado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), o equipamento público representa uma iniciativa inovadora voltada à promoção da dignidade e da cidadania da população em situação de rua. A unidade está localizada na região da Central do Brasil.

Fonte: MPRJ.

3. ATUAÇÃO MINISTERIAL

OUTROS MP'S

MP do Ceará promove evento para dialogar com profissionais e gestores do Sistema Único de Assistência Social e fortalecer rede de proteção

Com o intuito de promover escuta qualificada, diálogo e alinhamento de ideias com profissionais e gestores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o Ministério Público do Ceará vai realizar, no dia 19 de novembro, o evento “Programa Convergência: Caminhos de Escuta com os Profissionais do SUAS”, abrangendo os municípios de Fortaleza, Caucaia e Maracanaú. A atividade é aberta ao público e ocorreu no auditório da Escola Superior do MP (ESMP).

A programação contará com palestras da **Promotora de Justiça e coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Cidadania (Caocidadania)**, **Camila Leitão**, e do **Promotor de Justiça e coordenador auxiliar do Caocidadania**, **Hugo Porto**. Durante o evento, serão identificadas demandas, desafios e necessidades formativas que auxiliem no planejamento de ações futuras de capacitação e no fortalecimento da rede de proteção social.

A iniciativa é do Caocidadania e do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), com apoio da ESMP. A atividade faz parte do Programa Convergência, que definiu eixos de atuação prioritária do MP para este ano de 2025, sendo eles a Infância e Juventude e o combate à violência doméstica.

Fonte: MPCE.

MPTO publica Carta de Palmas e propõe ações integradas para avanços na política de Segurança Alimentar no Tocantins

Com base nas discussões realizadas durante o 1º Congresso de Segurança Alimentar e Nutricional, realizado no mês de outubro, o Ministério Públco do Tocantins (MPTO), encaminhou, esta semana, ofício a diversas instituições estaduais, propondo medidas para o fortalecimento da política pública de Segurança Alimentar em 2026. O documento também apresenta a Carta de Palmas/TO disponível, em anexo, para consulta pública.

O ofício, em anexo, foi enviado pela 15ª promotoria de Justiça da Capital, solicitando aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-TO), às universidades, ao Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Consea) e à Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan) de Palmas, uma série de medidas e ações estruturantes de cooperação interinstitucional e combate à fome.

É solicitado às instituições que apresentem, em até 90 dias, planos de trabalho específicos para 2026, com ações, metas e responsáveis definidos e a previsão de recursos orçamentários adequados para políticas de Segurança Alimentar e para o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Ao poder legislativo municipal, o aprimoramento do marco legal, com atualização de normas e criação de legislações complementares. Já o poder judiciário deve buscar dar celeridade no julgamento de demandas judiciais relacionadas a direitos alimentares e avaliação da necessidade de vara especializada, entre outras medidas.

Fonte: MPTO

4. INDICAÇÕES INTERATIVAS



PARA OUVIR



"Serviço de assistência a pessoas em situação de rua é ampliado durante a COP 30"

[Fonte: Sondcloud - Fala MDS.](#)



"MDS: ministro comenta resultados do Brasil na luta contra a fome e a pobreza"

[Fonte: Sondcloud - Fala MDS.](#)

PARA LER



"DE PESSOAS IDOSAS NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS. Proteção Social Especial de Alta Complexidade Departamento de Assistência Social"

[Fonte: GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL.](#)

PARA VER



"ILPI no SUAS e na certificação CEBAS"

[Fonte: Canal do Youtube - SNAS | RedeSUAS.](#)



"QUAL A DIFERENÇA ENTRE O TRABALHO DA PSICÓLOGA E DA ASSISTENTE SOCIAL NO SUAS?"

[Fonte: Canal do Youtube - SUAS Conversas.](#)

5. ATOS NORMATIVOS DO SUAS

REOLUÇÕES CNAS/MDS



RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 217 • 18.11.2025

Prorroga a vigência do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução CNAS/MDS nº 195, de 13 de maio de 2025.



RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 216 • 17.11.2025

Aprova o Calendário de Reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), exercício de 2026.



RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 215 • 17.11.2025

Altera os Anexos I, A e B da Resolução CNAS/MDS nº 206, de 18 de setembro de 2025, que aprova o Regulamento da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social.

INFORME CADÚNICO



INFORME Nº 76 • 25.11.2025

Programa Gás do Povo: fortalecimento da proteção social para as famílias brasileiras A partir de 24 de novembro de 2025, o Programa Gás do Povo passa a fazer parte das políticas públicas de fortalecimento da proteção social para milhões de famílias brasileiras. Entenda como o Programa funcionará, como será sua implantação e o que muda para os beneficiários.

INFORME BOLSA FAMÍLIA



INFORME Nº 92 • 19.11.2025

Programa Bolsa Família Promove Proteção Social às Mulheres Negras O Bolsa Família como instrumento de justiça social e de enfrentamento às vulnerabilidades que atingem mulheres negras, promovendo direitos, proteção e dignidade por meio das condicionalidades e da transferência de renda



MPMT

Ministério Pùblico
DO ESTADO DE MATO GROSSO

